



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº /2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do § 1º e § 3º do art. 24 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal, ouvindo o plenário e se aprovada, **SUGERINDO AO PODER EXECUTIVO QUE CONSTRUA UMA CALÇADA NA RUA CORONEL JOSÉ MESQUITA, BEIRA LINHA (BAIRRO SANTO ANTONIO).**

JUSTIFICATIVA

A construção de uma calçada nessa rua, faz-se extremamente necessária em razão da ausência de infraestrutura adequada para a circulação segura de pedestres. Atualmente, moradores, trabalhadores e demais transeuntes são obrigados a utilizar a via destinada aos veículos, ficando expostos a riscos constantes de acidentes, especialmente em horários de maior fluxo.

Além disso, em dias chuvosos ocorre o acúmulo de barro no trecho onde a calçada deveria estar construída, o que dificulta o acesso dos moradores às suas próprias residências, causando transtornos, risco de quedas e prejuízos à mobilidade, sobretudo para idosos, crianças e pessoas com dificuldades de locomoção.

Por essas razões, espero o apoio de nossos pares para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 04 de Fevereiro de 2026.

**João Batista de
Freitas do Nascimento**

Assinado digitalmente por João Batista de Freitas do Nascimento
ND: C=BR, O=Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, CN=
João Batista de Freitas do Nascimento, E=
vereadorjoaozinhobigode@viscondedorio Branco.mg.leg.br
Razão: 'Eu sou o autor deste documento'
Localização:
Data: 2026.02.04 16:35:18-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

Vereador João Batista de Freitas do Nascimento – União Brasil